



PEDIDO DE VISTA

Na sessão do Plenário realizada nesta data, com base no artigo 119 do Regimento Interno, foi suspensa a votação do processo TC-011.919/2015-9, cujo relator é o Ministro Raimundo Carreiro e primeiro revisor o Ministro-Substituto Weder de Oliveira, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

Já votaram o relator, o revisor e o Ministro Augusto Nardes.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, nos termos do art. 119, § 1º, do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 4 de julho de 2018.

Assinatura eletrônica
Daniela Duarte do Nascimento
Subsecretária do Plenário